PORTARIA N°09, de 20.02.2020

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 24, 26,27,28 de fevereiro de 2020, em razão de feriado do carnaval.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 24(vinte e quatro), 26(vinte e seis), 27(vinte e sete) e 28(vinte e oito) de fevereiro de 2020 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 25(vinte e cinco)de fevereiro (carnaval), retornando ao expediente normal no dia 02.03.2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, 20 de fevereiro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente